



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1011

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 008
De 09 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Recursos Humanos, resolve,

EXONERAR

A pedido a partir de 06 de janeiro de 2020 a servidora **LUCIANE MOLETA NARDI**, portadora da CIRG 7.553.883-9 SSP/PR e CPF nº: 007.079.199-67, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 009
De 10 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando o Ofício n.º: 01/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar a Licença por doença em pessoa da família da servidora **EDILMA CANTERI BLUM**, ocupante do cargo de provimento de professora, a partir de 03 de janeiro de 2020, retornando as suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 010
De 10 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, II, "f" e "g";
Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 244/2019, em que foi oportunizada a ampla defesa e o contraditório ao servidor;

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria nº 245/2019 para promover o referido Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar, sobre a qual o servidor já foi cientificado, e com amparo nos fundamentos nesta externados, bem como no art. 181, da Lei nº 1.201/96;

RESOLVE

Aplicar ao servidor **JOÃO CONRADO BUHRER JUNIOR**, matrículas nº: 9651 e 9652, ocupante do cargo de Professor, a pena de REPREENSÃO, por transgressão ao art.171, I e II, da Lei nº 1.201/96 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011
De 10 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A partir de 13 de janeiro de 2020 o Sr. **EVERTON DIEGO KEMPP** portador da CIRG 12.874.568-8 SSP/PR e CPF nº 088.994.519-58, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal De Urbanismo e Serviços Públicos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1011

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 012
De 10 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e conforme Ofício 05/2020 do CMDCA, resolve,

DESTITUIR

Os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo em vista término de mandato a partir de 10 de janeiro de 2.020, conforme abaixo:

- EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINI
- EDINA DE FATIMA DA ROCHA FREITAS
- JOSIANE CORREIA RODRIGUES
- SIRLENE LIMA DE SOUZA DA LUZ
- TANIA MARA KRUM

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013
De 10 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

DESIGNAR

Os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, a partir de 10 de janeiro de 2020, conforme abaixo:

- JOSÉ VALDIR FERNANDES ALMEIDA
- DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE
- EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINI
- LUCINÉIA APARECIDA CAMARGO DENCK
- JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 014
De 10 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Cancelar a gratificação RETIDE do servidor **EVERTON DIEGO KEMPP**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 132/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para fornecimento de camisetas, folders e sacos de rafia em atendimento ao Projeto Prevenção de Saúde Ambiental - Convênio nº. 821614/2015 - Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

FORNECEDOR: C.I. CONFECÇÕES EIRELLI - CNPJ: 27.116.740/0001-44

Valor Total do Fornecedor: 1.843,50 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.843,50 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Camiseta em poliviscose tamanhos (P, M, G e GG), coloridas com estampa e slogan da FUNASA e n.º do convênio. Para serem distribuídas aos envolvidos com o projeto. Tamanho G - 50 un; GG 15 un; M 50 un e P 35 un.	UN	150	12,29	1.843,50

FORNECEDOR: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIFUSÃO E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP - CNPJ: 17.615.848/0001-28

Valor Total do Fornecedor: 1.135,82 (um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 1.135,82 (um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Folders em folha A4, papel couchê, impressão frente e verso, colorida, com 3 dobras, para entrega gratuita a comunidade escolar, para divulgação do projeto e uso. No folder dever ter explicação sobre o uso do saco de rafia no município.	UN	2989	R\$ 0,38	R\$ 1.135,82

Ipiranga/PR, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1011

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 133/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de software e licença por um período de 3 anos do AutoCAD for Windows contemplando conjuntos de ferramentas específicos do setor do AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD Mechanical, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D e AutoCAD Raster Design (somente Windows) e dos aplicativos Web e móveis do AutoCAD.

FORNECEDOR: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 66.582.784/0001-11

Valor Total do Fornecedor: 17.620,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 17.620,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇA POR UM PERÍODO DE 3 ANOS DO AutoCAD for Windows contemplando conjuntos de ferramentas específicos do setor do AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD Mechanical, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D e AutoCAD Raster Design (somente Windows) e dos aplicativos Web e móveis do AutoCAD.	Autodesk AutoCAD - Single - 03 anos	UN	1	17.620,00	17.620,00

Ipiranga/PR, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista (pessoa física), em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR TOTAL: 3.178,00 (três mil, cento e setenta e oito reais).

FORNECEDOR: CASSIA DOS SANTOS

CPF: 069.006.219-29

ENDEREÇO: Rua João Pedro Colman, lote nº. 03 quadra 11 Cep 84.450-000, na cidade Ipiranga, Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0800110302001220323390340000 – 1000
0800110302001220323390340000 – 303

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 09/01/2020

RATIFICAÇÃO: 09/01/2020

Ipiranga PR., 09 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2020
PROCESSO Nº 3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de cozinheira e copeira, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 15.874,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

FORNECEDOR: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA -ME

ENDEREÇO: Chácara Planalto, s/n.º, Alto do Carambeí, CEP: 84.145-000, Carambeí-PR

CNPJ Nº.: 11.155.854/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-163-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-162-3.3.90.34.00.00.01303

3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 09 de janeiro de 2020.

Ipiranga, 09 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CASSIA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 069.006.219-29, com sede na ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, 937, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Contratação de profissional nutricionista (pessoa física), em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 3.178,00 (três mil, cento e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 2/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2020 a 09 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de janeiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
CASSIA DOS SANTOS
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.155.854/0001-63, com sede na CHÁCARA PLANALTO, SN, Cep: 84145000, Bairro: ALTO DO CARAMBEI, na cidade de CARAMBEI/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de cozinheira e copeira, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 15.874,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 3/2020, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2020 a 09 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de janeiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA -ME
Marcio Luiz Taques
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1011

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 4



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR

EXERCÍCIO DE 2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**, inscrita no CNPJ 77.778.694/0001-17, situada na Rua Alcides Ribeiro de Macedo nº 30 - Centro- Ipiranga /PR, entidade integrante da Administração Direta do município de Ipiranga-PR.

NOTA 1- Diretrizes Contábeis

Em virtude das inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender às exigências do TCE-PR e da Secretaria do Tesouro Nacional. Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, lei 101/2000 (LRF) e o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 2- Critérios Contábeis

A contabilização das variações patrimoniais é feita no sistema de contabilidade, permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária. As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada. O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas. Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2019. O regime contábil adotado na contabilização da execução do orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Com relação ao Imobilizado, a Câmara Municipal procedeu às depreciações dos bens móveis e o inventário Anual.

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional. Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades.

NOTA 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 4 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares.

Despesas

As despesas orçamentárias e seus desdobramentos foram registrados e codificados em conformidade com o previsto no Elenco de Contas (PCASP), expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do PR. O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante ocorrência de seus respectivos fatos geradora. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas da seguinte forma:

NOTA 5- Balanço Orçamentário

A Lei Orçamentária Anual fixou as Despesas do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2019, em R\$ 2.547.607,66, sendo ajustado o orçamento através da Lei 2614/2019 em R\$ 2.522.337,16. Foram empenhadas R\$ 1.746.758,64 e liquidadas e pagas R\$ 1.745.949,64.

A sobre orçamentaria compreendeu o montante R\$ 773.316,52.

NOTA 6- Balanço Financeiro

Conforme Balanço Financeiro foi registrado no exercício de 2019 a título de Transferências Financeiras Recebidas, o montante de R\$ 2.522.337,16 dos quais foram pagos R\$ 388.170,27 referente a despesas extra orçamentárias, oriundas de valores retidos em folha de pagamento, retenções de Pessoa Jurídica, Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira. As despesas orçamentárias foram no montante de R\$ 1.749.020,64 sendo que deste valor R\$ 1.745.949,64 foram devidamente liquidadas e pagas e R\$ 809,00 restaram a pagar (valor correspondente ao saldo equivalente de caixa) as quais serão liquidadas no próximo exercício a título de restos a pagar.

Foi devolvido ao executivo R\$ 765.695,68 que corresponde aos valores de R\$ 765.588,27 referente a sobras de interferências financeiras recebidas e R\$ 107,41 referente a cancelamentos saldos remanescentes de empenhos estimativos do exercício 2018, inscritos em restos a pagar. Além disso, foi transferido o valor de R\$ 7.728,25 ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ipiranga - IPIRANGAPREV- a título de pagamento da taxa de administração referente ao exercício 2019.

Foi pago no exercício 2019 R\$ 792,59 referente a despesas do exercício 2018 (Restos a pagar).

NOTA 7 - Balanço Patrimonial

7.1 - Disponibilidades:

A câmara municipal possui o valor de R\$ 809,00 de disponibilidade bancária a fim de cumprir pagamentos no mês de janeiro referente às despesas estimadas de, internet e telefone executadas no mês de dezembro de 2019, os quais serão liquidados e efetivamente pagos quando da Prestação dos serviços sendo os empenhos Registrados a título de restos a pagar.

7.2 - Estoques

A Câmara Municipal possui controle de almoxarifado. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964. A partir da implantação do almoxarifado, o valor a ser escriturado nas contas de estoque na contabilidade coincide com o inventariado físico do almoxarifado. O Setor de Almoxarifado também conta com controle de itens sistematizado.

7.3- Realizável a longo prazo

No exercício 2019 esta contabilizado valor de R\$ 724.759,88 na conta 1.2.1.2.1.04.02 (CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DANO AO PATRIMÔNIO) apurado conforme inspeção TCE/PR Autos 231034/14 e sentença condenatória 187.77.2015.8.16.0093 de Ação civil Pública de Improbidade Administrativa em desfavor de ex-servidor.

7.4 - Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quanto aos elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período. Os bens móveis sofreram depreciação acumulada até 31/12/2019 no valor de R\$ 71.809,52 utilizando-se o método de cálculo linear.

Foram incorporados ao imobilizado no exercício 2019 entre mobiliário e equipamentos de informática o valor de R\$ 2.262,00.

A Comissão de Patrimônio inventariou os bens móveis e imóveis ao final do exercício, onde foi constatado que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

7.5-Fornecedores a Pagar

A fim de efetuar pagamentos no mês de janeiro referente despesas de internet, telefone estes executados no mês de dezembro de 2019, os quais serão liquidados e efetivamente pagos quando da emissão e recebimento das faturas, sendo os empenhos Registrados em restos a pagar conforme justifica o valor de R\$ 809,00 no passivo financeiro da Câmara Municipal.

7.6-Patrimônio Líquido

Teve resultado no exercício no valor de R\$ -16.571,36 resultante da diferença das Variações Aumentativa e Variações Diminutivas apuradas e evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

7.7- Controle de Atos Potenciais

A Câmara municipal possui saldo de contratos/aditivos no valor de R\$ 38.621,40 de prestação de serviços a serem executados no exercício de 2019 como segue na tabela abaixo:

Nº CONTRATO	Aditivo			FORNECEDOR	SINTESE DO OBJETO	SALDO
	Sim	Não	Nº			
6/2016	x		3	Elotech Gestão Pública	Sistemas de Gestão Financeira Orçamentária e Patrimonial	R\$ 10.446,08
6/2019		x		Correios	Serviços Postais	R\$ 279,13
3/2019		x		Copel Telecomunicações	Internet	R\$ 1.499,70
4/2019		x		A J Tramontin JR (ME)	Monitoramento 24 Horas	R\$ 1.234,00
5/2018		x		Rafael da Silva	Lavagem do carro	R\$ 680,29
9/2019		x		Técnicos Informática	Manutenção de computadores	R\$ 5.655,00
10/2019		x		Oi S/A	Serviços de Telecomunicações	R\$ 2.459,32
11/2019		x		Lancer Soluções de Informática	Sistema Legislativo	R\$ 12.960,00
TOTAL						R\$ 35,213,52

NOTA 8- Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram no exercício 2019 um montante de R\$ 2.522.337,16 referente a transferências financeiras recebidas do executivo.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (Incluindo todas as despesas correntes, depreciação do imobilizado, devoluções de saldos ao executivo e transferências diversas) totalizaram R\$ 2.538.908,52.

Teve resultado no exercício no valor de R\$ -16.571,36 resultante entre a diferença das Variações Aumentativa e Variações Diminutivas demonstrada na Demonstração das variações Patrimoniais.

As Variações Patrimoniais Qualitativas compreendem a incorporação dos ativos ao imobilizado da Câmara Municipal de Ipiranga, totalizou no exercício 2019 o valor de R\$ 2.262,00.

Ipiranga, 31 de dezembro de 2019.

CEZAR BURKOUSKI
Contador CRC-PR nº 071589/O-0

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1011

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 5



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.547.607,66	2.522.337,16	1.749.020,64	-773.316,52
TOTAL (V) = (III + IV)	2.547.607,66	2.522.337,16	1.749.020,64	-773.316,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.228.399,21	2.246.399,21	1.746.758,64	1.745.949,64	1.745.949,64	499.640,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.783.564,60	1.786.564,60	1.530.076,49	1.530.076,49	1.530.076,49	256.488,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.834,61	459.834,61	216.682,15	215.873,15	215.873,15	243.152,46
DESPESAS DE CAPITAL	319.208,45	275.937,95	2.262,00	2.262,00	2.262,00	273.675,95
INVESTIMENTOS	319.208,45	275.937,95	2.262,00	2.262,00	2.262,00	273.675,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.547.607,66	2.522.337,16	1.749.020,64	1.748.211,64	1.748.211,64	773.316,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI+VII)	2.547.607,66	2.522.337,16	1.749.020,64	1.748.211,64	1.748.211,64	773.316,52
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	2.547.607,66	2.522.337,16	1.749.020,64	1.748.211,64	1.748.211,64	773.316,52

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	900,00	792,59	792,59	107,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	900,00	792,59	792,59	107,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	900,00	792,59	792,59	107,41	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1011

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 6



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 07/01/2020

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.749.020,64	1.592.274,64
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.749.020,64	1.592.274,64
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.522.337,16	2.367.127,68	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	773.423,93	774.940,94
Para a Execução Orçamentária	2.522.337,16	2.367.127,68	Para a Execução Orçamentária	765.695,68	767.507,25
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	7.728,25	7.433,69
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	388.979,27	361.232,89	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	388.962,86	361.350,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	809,00	900,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	792,59	1.017,87
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	388.170,27	360.332,89	Valores Restituíveis	388.170,27	360.332,89
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	900,00	1.105,77	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	809,00	900,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	900,00	1.105,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	809,00	900,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.912.216,43	2.729.466,34	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.912.216,43	2.729.466,34

JOÃO MIELKE
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
TESOUREIRO

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
CONTROLE INTERNO



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 07/01/2020

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.043,26	12.803,37	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	809,00	900,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	18.234,26	11.903,37			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.621.493,72	1.644.304,97	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	724.759,88	724.759,88	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	724.759,88	724.759,88	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	896.733,84	919.545,09			
Bens Móveis	261.607,81	259.345,81			
Bens Imóveis	706.935,55	706.935,55			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Móveis	-71.809,52	-46.736,27			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	1.640.536,98	1.657.108,34	TOTAL	1.640.536,98	1.657.108,34

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	809,00	900,00	PASSIVO FINANCEIRO	809,00	900,00
ATIVO PERMANENTE	1.639.727,98	1.656.208,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	1.639.727,98	1.656.208,34

Compensações			Compensações		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	35.213,52	38.621,40
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	35.213,52	38.621,40

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

JOÃO MIELKE
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
TESOUREIRO

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.



Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1011

IPIRANGA, 13 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 7



CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		2.522.337,16	2.863.722,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		2.522.337,16	2.367.127,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.522.337,16	2.367.127,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	496.594,78
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	496.594,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.538.908,52	2.415.578,24
PESSOAL E ENCARGOS		1.530.076,49	1.427.459,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.298.967,84	1.211.057,52
ENCARGOS PATRONAIS		228.809,61	216.402,19
BENEFÍCIOS A PESSOAL		2.299,04	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		212.937,33	168.017,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		21.951,26	18.231,20
SERVIÇOS		165.912,82	124.657,79
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		25.073,25	25.128,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		11.789,92	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		11.789,92	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		783.910,14	820.018,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		783.910,14	784.229,46
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	35.788,66
TRIBUTÁRIAS		194,64	83,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		86,50	83,13
CONTRIBUIÇÕES		108,14	0,00
Resultado Patrimonial Do Período		-16.571,36	448.144,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.262,00	8.589,99
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.582.784/0001-11, com endereço na Avenida Geraldo Gobbo, 278, Cep: 13.477-410, na cidade de Americana/SP

OBJETO: Aquisição de software e licença por um período de 3 anos do AutoCAD for Windows contemplando conjuntos de ferramentas específicos do setor do AutoCAD Architecture, AutoCAD Electrical, AutoCAD Map 3D, AutoCAD Mechanical, AutoCAD MEP, AutoCAD Plant 3D e AutoCAD Raster Design (somente Windows) e dos aplicativos Web e móveis do AutoCAD.

VALOR CONTRATADO: 17.620,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 133/2019 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2020 a 10 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de janeiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA
(Contratada)

JOÃO MIELKE
PRESIDENTE

CEZAR BURKOUSKI
CONTADOR CRC PR 071-589/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
TESOUREIRO

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
CONTROLE INTERNO

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>